



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



Portaria nº 036/2021

“Dispõe sobre Afastamento de Sevidor Municipal para desempenho de Mandato Classista, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO o art. 56, IV, da Lei Municipal nº 009/2011, de 08 de fevereiro de 2011 c/c a Lei nº 8.112/90, e demais alterações posteriores;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da oportunidade e conveniencia e o da legalidade;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, requerendo afastamento para assumir a Presidencia do órgão Classista – Sindicato dos Servidores Municipais de Patos do Piauí/PI;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para exercer **Mandato Classista**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA REIS**, Professora, portadora do RG nº 1.794.969 SSP/PI, CPF(MF) nº 788.577.163-68.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os direitos, deveres e vantagens da servidora de que trata esta Portaria, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal